



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DA COMPUTAÇÃO

Portaria nº 119, de 18 de setembro de 2025.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO (PPGEEC), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) - CAMPUS DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do Processo de Distribuição de Bolsas para Alunos Veteranos do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação do Campus de Sobral da Universidade Federal do Ceará, consoante o Edital no 05/2025 PPGEEC, a classificação final da distribuição de bolsas para alunos veteranos no referido curso de mestrado, para o semestre vigente.

Para efeitos de distribuição de bolsas de estudos, os candidatos inscritos neste Edital concorrem com os alunos aprovados no processo de seleção de alunos regulado pelo Edital PPGEEC Nº 04/2025 (2025.2).

Resultado:

Ordem	Candidato	Nota CV	Edital de Igresso	Durante o Mestrado	Edital 03/2025
1	JOSE MATHEUS SOARES FERREIRA	229	02/2025	40	269
2	JOÃO PAULO DE ABREU MILITÃO	205	04/2025	0	205
3	MARIA ELINE SILVA DE FARIAS	166	02/2024	30	196
4	JOSÉ ALEXANDRE MUNIS NOGUEIRA	134	02/2025	50	184
5	EVECLEISON ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	142	04/2025	0	142
6	GABRYELL ANTHONY FONTENELE MAPURUNGA	141	04/2025	0	141
7	LAZARO NATANAEL DA SILVA	140	04/2025	0	140

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. Francisco Rafael Marques Lima
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação

Prof. Jarbas Joaci de Mesquita Sá Junior
Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RAFAEL MARQUES LIMA, Coordenador (a)**, em 18/09/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS JOACI DE MESQUITA SA JUNIOR, Vice-Coordenador (a)**, em 18/09/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5881407** e o código CRC **0F4E5A46**.

Referência: Processo nº 23067.046491/2025-22

SEI nº 5881407